



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 41/2018]

PORTARIA GP N. 128, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Altera a composição da Comissão de Gestão Predial instituída pela [Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Gestão Predial, instituída pela [Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão Predial, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Desembargador José Murilo de Moraes - Presidente da Comissão

II - Desembargador Luiz Ronan Neves Koury - 2º Vice-Presidente

III - Juiz Mauro César Silva - Juiz Auxiliar da Presidência

IV - Juíza Wilmeia da Costa Benevides - Juíza Diretora do Foro de Belo Horizonte

V - Hudson Luiz Guimarães Secretário de Engenharia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 08/03/2016, n. 1.933, p. 2)